



Diário Oficial

Edição nº 2076

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 04

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.358, DE 11 DE JUNHO DE 2024

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS
EMERGENCIAIS TEMPORÁRIOS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Os contratos temporários emergenciais firmados com base nas leis 4.210/2023, 4.211/2023, 4.213/2023, 4.208/2023, 4.217/2023, 4.215/2023, 4.234/2023, 4.219/2023, 4.236/2023, 4.244/2023, 4.256/2023, 4.248/2023, 4.240/2023, 4.257/2023, ficam excepcionalmente prorrogados até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os contratos firmados com base nas leis 4.267/2023, 4.248/2023, 4.284/2024, 4.285/2024, 4.287/2024, 4.288/2024, 4.290/2024, 4.291/2024, 4.292/2024, passam a ser de até 12 meses a contar da sua assinatura.

Art. 3º As alterações referida nos artigos 1º e 2º deverão ser oficializadas mediante o respectivo termo aditivo de prorrogação ao contrato.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

DECRETO Nº 5.442, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que segue abaixo descrito.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e considerando o Decreto Lei 3.365/1941,

D E C R E T A

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Avenida Rio Branco, nº 785, São Jerônimo/RS, com área de 2.242,41m² (dois mil, duzentos e quarenta e dois metros quadrados e quarenta e um decímetros), que tem as seguintes dimensões e confrontações:

AO NORTE, ONDE FAZ FRENTE COM A AVENIDA RIO BRANCO; AO SUL, COM TERRENO DE PEDRO BERLIM; A LESTE, COM A RUA JUSTINO MILLER; A OESTE, COM HERDEIROS DE PEDRO SANS JOHNSON. O IMÓVEL CONTÉM UM PRÉDIO DE ALVENARIA DE 559,80m², MATRICULADO NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JERÔNIMO SOB O Nº 1.932.

Art. 2º Para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Proc. Adm. 046/2024

Pregão Online Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br) /
www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: Obra de pavimentação em bloco de concreto intertravado no Município de São Jerônimo – **Rua João R. Ruiz**, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana, conforme Contrato de Repasse OGU Nº 918746/2021/MCIDADES/CAIXA - Operação 1079064-46.

Diante do que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Edital, considerando, julgamento do Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeado pela Portaria nº 15.127/2023, que declarou vencedora a empresa.

EMPRESA: BLOCOSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 46.737.390/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 290.721,08 (Duzentos e noventa mil, setecentos e vinte reais, oito centavos);

VALOR DO MATERIAL: R\$ 232.525,04 (Duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte cinco reais, quatro centavos);

VALOR DE MÃO DE OBRA: R\$ 58.196,04 (Cinquenta e oito mil, cento e noventa e seis reais, quatro centavos).

HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame.

São Jerônimo, 11 de Junho de 2024.
Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 051/2024

Lei Municipal nº 4.333 de 23 de abril de 2024

Prorrogação de Prazo de Inscrição Processo Seletivo Simplificado para contratação de Mecânico

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Decreto nº 5.367, de 25 de setembro de 2023, por sua Secretaria de Governo, Senhora Alessandra Streb Soares Azzi Araujo, visando à contratação emergencial por prazo determinado, para atender as funções temporárias de **Mecânico**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da **Lei Municipal nº 4.333 de 23 de abril de 2024**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º1875/2001, torna público que o Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 051/2024, terá o **PERÍODO DE INSCRIÇÃO PRORROGADO ATÉ O DIA 13/06/2024**, considerando a ausência de inscrições para a vaga oferecida.

São Jerônimo/RS, 11 de junho de 2024.
Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretária de Governo

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 052/2024

Lei Municipal nº 4.293 de 23 de janeiro de 2024

*Prorrogação de Prazo de Inscrição
Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Matemática*

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Decreto nº 5.367, de 25 de setembro de 2023, por sua Secretaria de Governo, Senhora Alessandra Streb Soares Azzi Araujo, visando à contratação emergencial por prazo determinado, para atender a função temporária de **Professor de Matemática**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da **Lei Municipal nº 4.293 de 23 de janeiro de 2024**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º1875/2001, torna público que o Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 052/2024, terá o **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**



PRORROGADO ATÉ O DIA 14/06/2024, considerando a ausência de inscrições para a função.

São Jerônimo/RS, 11 de junho de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretária de Governo

CONTRATO Nº 079/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 030/24

Proc. adm: nº 067/24

CONTRATADA: DANIEL KEUNECKE BROCHADO

OBJETO: Contratação Junto ao Ofício de Registros Públicos de São Jerônimo/RS, para busca de bens, emissão de certidões e demais serviços previstos registraes necessários ao Município de São Jerônimo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é será a partir da data de assinatura do contrato, e encerrará em 31/12/2024. Poderá ser prorrogada nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

GESTOR: Rafael Panczinski de Oliveira

FISCAL TÉCNICO: Raquel Barros de Souza Dias

FISCAL ADMINISTRATIVO: Andressa de Lima Lopes

São Jerônimo, 06 de junho de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

CONTRATO Nº 080/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP 071/2023

Proc. adm: nº 265/2023

CONTRATADA: OLIVEIRA E FAGUNDES LTDA

OBJETO: Registro de preços para a contratação de serviços de clínica veterinária.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31/12/2024, ou até o exaurimento dos quantitativos

VALOR: R\$ 40.850,00 (Quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais)

GESTOR: Leidimirian Chananeco Lima

FISCAL: Ana Paula dos Santos Silveira

São Jerônimo, 29 de Maio de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

CONTRATO Nº 081/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP nº 137/2023

Proc. adm: nº 496/2023

CONTRATADA: COMÉRCIO DE GÁS CARVALHO & CARVALHO LTDA

OBJETO: aquisição de gás de cozinha, conforme especificações descritas no do Edital, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: A vigência iniciará na data de assinatura deste contrato, e encerrará em 31/12/2024.

VALOR: R\$ 14.405,00 (Catorze mil, quatrocentos e cinco reais)

GESTOR: Maria Nazaré Dias Dornelles

FISCAL: Claudio Antonio dos Santos Prates

São Jerônimo, 27 de Maio de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 42/2024

Nomeia o Servidor Leonel Flores Rada Filho para Comissão de Inventário substituindo a Servidora Ariane Fagonde.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que pela presente PORTARIA nomeia o Servidor Leonel Flores Rada Filho para Comissão de Inventário substituindo a Servidora Ariane Fagonde.

São Jerônimo, 11 de junho de 2024.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

PORTARIA Nº 43/2024

Nomeia a Servidora Gabriela dos Santos Pereira para Comissão de Compras substituindo o Servidor Leonel Flores Rada Junior.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que pela presente PORTARIA nomeia a Servidora Gabriela dos Santos Pereira para Comissão de Compras substituindo o Servidor Leonel Flores Rada Junior.

São Jerônimo, 11 de junho de 2024.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

PORTARIA Nº 44/2024

Nomeia a Servidora Ariane Fagonde na Comissão de Apoio as Licitações em substituição a Servidora Gabriela dos Santos Pereira.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que pela presente PORTARIA, nomeia a Servidora Ariane Fagonde na Comissão de Apoio as Licitações em substituição a Servidora Gabriela dos Santos Pereira.

São Jerônimo, 11 de junho de 2024.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

PORTARIA Nº 45/2024

Nomeia a Servidora Larissa da Silva Ferreira Oliveira na Comissão de Apoio Legislativo em substituição a Servidora Haraxane de Souza Diniz.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que pela presente PORTARIA, nomeia a Servidora Larissa da Silva Ferreira Oliveira na Comissão de Apoio Legislativo em substituição a Servidora Haraxane de Souza Diniz.

São Jerônimo, 11 de junho de 2024.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo